



REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO TFD- TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

Conforme a Portaria nº55/1999 e do Art. 60 CF/88.

Nome: **Valclecio Gonçalves da Silva**

End: Rua Heraclito Texeira nº 05, Bairro: Vila Veredas

Naturalidade: Formosa

Fone:062-9-9865-6892

Município: Sítio D'Abadia-GO

Data Nasc: 28/02/1994

RG:5746560

Órgão emissor/UF: SSP-GO

CPF: 057.774.601-43

Família possui cadastro no CRAS:() não (X) sim

Beneficio Solicitado:

() Benefício Aux. Funeral

() Benefício Aux. Natalidade

(x) Outros Benefícios: **Ajuda de custo no valor R\$ 210,00. Conforme anexo abaixo. (Vale Alimentação)**

TFD- Tratamento Fora de Domicilio.

DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO

O Valclecio Gonçalves da Silva, tem Insuficiência Renal Crônica e Hipertensão Arterial, realiza hemodiálise na policlínica em Posse-GO três vezes por semana. Relata que apesar de estar recebendo a aposentadoria por invalidez, sua renda não é suficiente para arcar com todas as despesas familiares, e de seus medicamentos, relata que tem dois filhos pequenos, sua esposa está desempregada, faz uso de medicamentos controlados. Relata também que estão passando por dificuldades financeiras.

Conforme consta em anexo da Policlínica de Posse-GO o supracitado é portador de doença Renal Crônica e Hipertensão Arterial. O senhor Valclecio Gonçalves da Silva, não tem condições financeiras em arcar com todas as despesas do tratamento, pois tem um alto custo com o seu tratamento, ele necessita da ajuda de custo da Secretaria Municipal de Saúde para arcar com as despesas da alimentação durante seu tratamento fora de domicilio. O mesmo



realiza as refeições em um restaurante que paga R\$ 15,00 por cada refeição, no mês de Agosto realizou 14 viagens para a Policlínica em Posse-GO, conforme segue em anexo.

O **Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, instituído pela Portaria nº 55 da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, é um instrumento legal que visa garantir pelo Sistema Único de Saúde (SUS) o tratamento médico a pacientes portadores de doenças não tratáveis no município ou Estado.

Sem mais para o momento, coloco-me, à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paula Correla Ribeiro
Assistente Social
CRESS-716

Atendido por: _____

Paula Correla Ribeiro

Data do atendimento: 01/09/2023

Encaminhado para: Secretaria Municipal de Saúde

Parecer: () Deferido () Indeferido

Secretário (a) _____

Francisco B. Garcia Filho
Secretário Mun. de Saúde



TERMO DE DOAÇÃO TFD-TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO

Doa, sem encargos para o (a) senhor (a), Valclecio Gonçalves da Silva, portador do RG: 5746560 – SSP/GO e do CPF: 057.774.601-43 residente e domiciliado na Rua Heraclito Texeira Nº 05, Bairro Vila Veredas Em Sítio D'abadia–GO:

Benefício doado: Tratamento Fora Do Domicílio – TFD, em forma de pecúnia no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), conforme com a portaria nº 55, de 24 de fevereiro de 1999.

Nesse mês de setembro, referente ao mês de agosto, conforme segue em anexo o relatório de acompanhamento do tratamento de hemodiálise dos dias realizados na Policlínica Estadual Da Região Nordeste-Posse/Go.

Valclecio Gonçalves da Silva

Assinatura do Beneficiário (a)

Am. Paula Correia Ribeiro

Am. Paula Correia Ribeiro
Assistente Social
CRESS-715

Assinatura do Assistente Social (a)

Francisco B. Garcia Filho
Francisco B. Garcia Filho
Secretário Mun. de Saúde

Assinatura do Secretário de Saúde (a)



POSSE
Policlínica
Estadual da
Região
Nordeste

SEM
Secretaria de
Estado da
Saúde



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PEDIDO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - PTFD

Paciente: Valclécio Gonçalves da Silva

Unidade: Policlínica Posse

Contato: (61) 9 96738325

TRATAMENTO	DATA	ASSINATURA
Hemodiálise	01/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	03/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	05/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	08/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	10/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	12/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	15/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	17/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	19/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	22/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	24/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	26/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	29/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista
Hemodiálise	31/08/23	Frederico Antonio e Silva COREN-GO: 168.700-ENF Enfermeiro Nefrologista

Marilene Freire de Sa Silva
Assistente Social
CRESS-GO 03906 19ª Reg.



CELCO Distribuição S.A. - CELCO D
Rua 2 de A-37, N° 556 - Jardim Goiás - Goiânia-GO - CEP 74.835-160
CNPJ 07.543.032/0001-08 - IE 109.549.948

A. Equatorial Energia S.A. - Equatorial Energia S.A. - Equatorial Energia S.A.

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA		DATA DE EMISSÃO		DATA DE VENCIMENTO	
R.61 RESIDENCIAL - BARRA RENDA / TARIFA SUBSIDIADA CONVENCIONAL		24/02/2023		27/03/2023	
SILVIA ALVES MACHADO		24/02/2023		31	
FAZENDA DREIRINHO, N. O. OUTROS - UC 1500007083 ZONA RURAL CEP: 73990000 SÍTIO D'ABADIA, SÍTIO D'ABADIA GO BRASIL		27/03/2023		26/04/2023	
UNIDADE CONSUMIDORA 1500007083		NOTA FISCAL Nº 51111903 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 30/03/2023 10:05:19			
N.º DO CLIENTE 2362063		Consulte pela Chave de Acesso em: https://nfeportal.energia.goi.gov.br/nfeConsulta/clave de acesso			
MÊS ANO MAR/2023 10/04/2023		52230301543020001046000051119031062417093			
TOTAL A PAGAR R\$*****148,61		Proteção de autenticidade - 352230009918125 - 30/03/2023 às 11:03:39			
CNPJ CPT 09-54-101-47		CFOP 5298 - Venda de energia elétrica para não contribuinte			

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12024, VRC = 15 22-69911

PARCELA - USO SISTEMA = PS 62 46 - FOMENTO = 7 3691 ENC. SETORIAL = 12 7200

DEVIDO A APLICAÇÃO DO ART. 323 DA LEI 10.097/01 DA ANEEL, O CONSUMO DE ENERGIA NÃO FATURADO POR AUSÊNCIA DE LETURAS EM MESES ANTERIORES SERÁ PARCELADO PELO DÍGITO DO PERÍODO DO TEMPO ANTERES DO

ITEM PARCELA ACIMA, 200H

A LETURA PARA FATURAMENTO DE CLIENTES EM ÁREA RURAL É COLETADA A CADA TRÊS MESES, ISSO DEVIDO À GRANDE EXTENSÃO TERRITORIAL DO ESTADO E VOLUME DE PROPRIEDADES. POR ISSO, NOS MESES SEM LETURA

MADEIRA PARA FATURAMENTO E REALIZADO POR MEIA ANUAL DE CONSUMO

MADEIRA PARA FATURAMENTO E REALIZADO POR MEIA ANUAL DE CONSUMO

LUGAR DA MEDIDA DE CONSUMO SEMPRE QUE A EQUIPAMENTAL ENERGIA NÃO FAZER A LETURA

DESCRIÇÃO DO FATORAMENTO

Item	Quant	Preço unitário	Valor	Preço unitário	Valor
102	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
103	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
104	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
105	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
106	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
107	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
108	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
109	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
110	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50

RESERVAÇÃO FISCAL

Item	Quant	Preço unitário	Valor	Preço unitário	Valor
102	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
103	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
104	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
105	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
106	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
107	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
108	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
109	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50
110	3,00	49,50	148,50	49,50	148,50

CONSUMO EM kWh

